



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CONSELHO DIRECTIVO

AVISO

Encerramento administrativo e imediato, com carácter de urgência, do estabelecimento de apoio social

“Lar de Idosos de Maria Delminda Pereira”, propriedade de Maria Delminda Pereira, sito em Pé do Cerro, Santa Bárbara de Nexe – Faro

Em conformidade com o estipulado nos art. 35.º e 36.º, do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março e dando cumprimento ao disposto na alínea b), do n.º 1 e n.º 3 do art. 40.º, do citado diploma legal, torna-se público que, por despacho de 12 de Maio de 2011, do Director do SF do Algarve, ratificado pela Deliberação n.º 059/11, datada de 8 de Junho de 2011, do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, IP, foi determinado o encerramento administrativo imediato, com carácter de urgência, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Lar de Idosos, denominado “Lar de Idosos de Maria Delminda Pereira”, propriedade de Maria Delminda Pereira, sito em Pé do Cerro, Santa Bárbara de Nexe, 8005-512 Faro, por se ter verificado que este se encontrava a funcionar com deficiências graves nas condições de instalação, segurança, funcionamento, salubridade, higiene e conforto, representando perigo actual e iminente para os direitos dos utentes e a sua qualidade de vida.

A reabertura do estabelecimento, contrariando essa deliberação, ou a prossecução da actividade de apoio social de forma ilegal, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido, nos termos da na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Nos termos do disposto no n.º 3, do art. 40.º, do Decreto-Lei 64/2007, de 14 de Março, o presente aviso deve permanecer afixado pelo prazo de 30 dias, advertindo-se que quem, deliberadamente, através da sua acção, impedir a afixação ou a permanência do presente aviso pelo período indicado, é passível de incorrer em procedimento criminal, nos termos do disposto nos artigos 347.º e 357.º, do Código Penal, respectivamente.

Lisboa, 8 de Junho de 2011.

P'º Conselho Directivo

Edmundo Martinho

Presidente